Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1954/XIII/4ª

RECOMENDA AO GOVERNO A ASSINATURA E RATIFICAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

O Tratado de Proibição de Armas Nucleares (TPAN), aprovado a 7 de julho de 2017 pela Conferência das Nações Unidas, visa proibir as armas nucleares de forma a garantir a sua total e definitiva eliminação. Este tratado inclui um conjunto substancial de interdições, onde se incluem compromissos para não "desenvolver, testar, produzir, adquirir, possuir, armazenar, usar ou ameaçar usar armas nucleares".

Após a abertura da sua assinatura a 20 de setembro de 2017, um total de 70 Estados-membros da Organização das Nações Unidas subscreveram, até à presente data, os princípios deste tratado. Não obstante este número considerável de signatários, um alargado conjunto de países continua a recusar assinar o Tratado de Proibição de Armas Nucleares, de entre os quais lamentavelmente se encontra Portugal.

Deste grupo de não-signatários fazem ainda parte os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU – EUA, Rússia, China, França e Reino Unido –, todos os demais países-membros da NATO, e países detentores de arsenal nuclear como a Coreia do Norte, Índia, Israel e Paquistão.

Portugal ainda não assinou o TPAN. Esta decisão foi justificada pelo Governo português através do seu Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, ao afirmar que Portugal não pode assinar o Tratado de Proibição de Armas Nucleares por pertencer a uma "aliança nuclear".

Mesmo sendo esta mais uma demonstração flagrante do compromisso e submissão de Portugal aos interesses belicistas que sustentam a NATO, esta decisão é ainda assim incompreensível por atentar contra princípios fundamentais da Constituição da

República Portuguesa, especificamente no seu artigo 7.º, onde é explicitado que "Portugal preconiza a abolição do imperialismo (...), bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado".

Não menos inexplicável é a determinação do Governo português em caminhar ao lado de países que pretendem a modernização e expansão dos seus arsenais nucleares, em detrimento de uma paz efetiva e sem recurso a políticas militaristas.

Ao mesmo tempo, esta deliberação ignora, por um lado, os efeitos devastadores do emprego de armas nucleares, cujas sequelas ainda se fazem sentir sobretudo após os bombardeamentos de Hiroshima e Nagasaki de 1945, e, por outro lado, o crescente clima de tensão vivido no cenário global, onde múltiplos atores voltam a disputar a hegemonia através de novas corridas ao armamento.

Deste modo, associar a posse de armas nucleares e o seu suposto "poder preventivo" às ideias da paz e segurança apenas serve para legitimar esta corrida ao armamento e as ações de organizações como a NATO e das grandes potências armamentistas, onde o arsenal nuclear se posiciona como garante dos seus interesses.

Iniciativas como a petição pública "Pela assinatura por parte de Portugal do Tratado de Proibição das Armas Nucleares - Pela paz, pela segurança, pelo futuro da Humanidade!", da autoria do Conselho Português para a Paz e Cooperação, vão no mesmo sentido de outras importantes ações e intervenções, como são o caso da entrega do Prémio Nobel da Paz de 2017 à Campanha Internacional pela Abolição das Armas Nucleares, e à classificação da eliminação das armas nucleares por parte do secretário-geral da ONU, António Guterres, que considerou ser "a maior prioridade do desarmamento a nível mundial".

A paz dos povos e a segurança da humanidade só serão fins inteligíveis mediante a eliminação definitiva das armas nucleares, e não através da sua manutenção, cujos defensores agem exclusivamente em nome de uma falsa paz e de interesses económico-militares. Ao assinar o Tratado de Proibição de Armas Nucleares, Portugal deixa de ser diretamente responsável pela proliferação nuclear, ao mesmo tempo garantindo, dessa forma, estar no lado certo da História.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que proceda à assinatura e ratificação do Tratado de Proibição de Armas Nucleares.

Assembleia da República, 28 de janeiro de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,